



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI 185/2018 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: Pregão Presencial nº 011/2017 - Lei 10.520/02 Lei 8.666/93

Contratada: E A R DE MENDONÇA EIRELI - ME

Contrato nº 276/2017.

Motivo: Vigência contratual.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar da rede pública municipal e estadual de ensino com condutores habilitados para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação;

Interessado: Município de Itaituba - Fundo Municipal de Educação.

Autoridade Responsável pela assinatura do aditivo: Amilton Teixeira Pinho.

Em análise:

Justificativa para a prorrogação do prazo contratual;

Terceiro termo aditivo ao contrato nº 276/2017.

Constam no processo:

Ofício do Fundo Municipal de Educação justificando a necessidade de prorrogar a data do contrato, para que não haja interrupção nos serviços prestados aos alunos.

Parecer jurídico.

Conclusão:

O termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual até a data de 13/06/2019.

A empresa aceitou manter o valor original do contrato.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas;

O Fundo de Educação justifica que a prestação dos serviços é de extrema necessidade e de forma contínua para manutenção dos alunos residentes nas zonas rurais e distritais.

Parecer jurídico de acordo com o disposto na Lei favorece a realização do procedimento.

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo encaminhado a esta Controladoria de Controle Interno, a qual em conjunto com o parecer jurídico, se manifesta de forma favorável até que se produza uma nova licitação.

Itaituba, 24 de setembro de 2018.

Controladoria de Controle Interno
Alex Roberto de Araújo Lima
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controladoria de Controle
Interno
Decreto Mun. N. 0060/2017